

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentação de reclamação nos termos da lei.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Godinho Nunes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Aviso n.º 11 183/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Alapraia deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente destes estabelecimentos de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

22 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Luz Henriques*.

Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça

Aviso n.º 11 184/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Frei Estêvão Martins — Alcobaça a lista de antiguidade do pessoal docente deste agrupamento, relativa ao ano lectivo de 2004-2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamar.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Aviso n.º 11 185/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas nas salas de professores dos respectivos estabelecimentos as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

21 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Aviso n.º 11 186/2005 (2.ª série). — *Lista de antiguidade do pessoal docente.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular DSGRH/DGCT-08-01 da DGAE, avisa-se o pessoal docente deste Agrupamento de que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação relativa a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Artur Machado da Silva Guedes*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 11 187/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de São João do Estoril

Aviso n.º 11 188/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

21 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Ribeiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães

Aviso n.º 11 189/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Ferreira da Silva deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

17 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Gabriela Cabrita Réis*.

Agrupamento Vertical de Izeda

Aviso n.º 11 190/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores do Agrupamento Vertical de Izeda a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

24 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelaide P. P. Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 11 191/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas na Escola EB 2,3 de Macedo de Cavaleiros, as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento Vertical. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º deste decreto-lei.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Duarte da Silva Dias*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Resende

Aviso n.º 11 192/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores e no expositor no átrio de entrada do pavilhão administrativo da Escola EB2 de Resende a lista de antiguidade do